Resolução nº : 7751/2004
Protocolo nº : 144352/03
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 50.671,12 (cinqüenta mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente